PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.° 1.835, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a celebração de termo de adesão de serviço voluntário de particulares junto à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1°. A atividade de voluntariado em apoio a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, obedecerá aos parâmetros definidos na Lei Federal 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 2°. Aquele que desejar atuar como Bombeiro Civil Voluntário, deverá preencher o termo de adesão fornecido e controlado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 19 de outubro de 2018.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL